Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 393/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para viabilizar a implantação de um Centro-Dia voltado à atenção de pessoas idosas e/ou com deficiência que necessitam de cuidados durante o dia, enquanto seus familiares estão trabalhando.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a adoção de providências para viabilizar a implantação de um Centro-Dia, voltado à atenção de pessoas idosas e/ou com deficiência que necessitam de cuidados durante o dia, enquanto seus familiares estão trabalhando.

O Centro-Dia é um equipamento da rede socioassistencial, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e tem por objetivo ofertar atendimento especializado durante o dia, com atividades de convivência, cuidado, alimentação, atenção à saúde e fortalecimento de vínculos. Esse serviço também atua como suporte às famílias, evitando o afastamento definitivo do convívio familiar e garantindo proteção social.

O envelhecimento da população é uma realidade crescente, e muitos idosos vivem em situação de vulnerabilidade ou com familiares que não têm condições de oferecer os cuidados adequados durante o dia. Da mesma forma, muitas pessoas com deficiência demandam atenção especializada e permanente, o que torna indispensável a oferta de equipamentos públicos que garantam acolhimento, segurança e estímulo à autonomia.

Pato Branco tem se destacado por suas políticas públicas e ações de cuidado com a pessoa idosa e com deficiência. A implantação de um Centro-Dia representaria um avanço importante nessa trajetória, promovendo qualidade de vida, alívio para as famílias cuidadoras e fortalecendo a rede de atenção integral no município.Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0F20-FE6E-6BB9-69FA e informe o código 0F20-FE6E-6BB9-69FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F20-FE6E-6BB9-69FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 30/05/2025 15:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0F20-FE6E-6BB9-69FA